

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 23/2025

Concede o Título de Cidadão Guarabirense ao senhor Sérgio Luiz Pontes Fragas.

A Câmara Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Guarabirense** ao senhor **Sérgio Luiz Pontes Fragas**, natural de Nova Odessa – SP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Guarabira.

Art. 2º – Esta Casa Legislativa reconhece o seu trabalho humanitário e missionário como de significativo impacto social.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o senhor **Sérgio Luiz Pontes Fragas**, 39 anos, natural de Nova Odessa – SP, que vem desempenhando um papel de profunda importância social e espiritual no município de Guarabira. Sérgio Luiz dedica sua vida ao trabalho missionário na **Igreja Sear**, realizando uma atuação incansável no cuidado de pessoas em situação de rua. Seu compromisso vai muito além da assistência material: envolve atenção, acolhimento, suporte emocional, acompanhamento, e principalmente o anúncio da Palavra de Deus àqueles que se encontram em grande vulnerabilidade. Graças a esse trabalho sério, amoroso e contínuo, **dezenas de vidas já foram resgatadas**, transformadas e reinseridas na sociedade. Sua ação humanitária tem contribuído para reduzir o sofrimento humano, promover dignidade e reacender a esperança na vida daqueles que mais precisam. Mesmo não sendo natural de Guarabira, Sérgio Luiz adotou esta cidade como seu campo de missão, servindo à população com dedicação exemplar, fé e verdadeira solidariedade cristã. Por essa razão, é justo e meritório reconhecer oficialmente sua contribuição, concedendo-lhe o **Título de Cidadão Guarabirense**.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das sessões, 18 de Novembro de 2025



ISAURO BARBOSA
Vereador – União Brasil